



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


REQUERIMENTO NÚMERO 0185 /16.

AUTOR: **Vereador Doutor Lapena**

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 01 MAR. 2016



Presidente

Considerando a competência do Poder Legislativo em “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”, previstos na Lei Orgânica do Município, em seus incisos XI e XIX do artigo 22;

Considerando que em 2007, o Ministério da Educação - MEC realizou um grande e profundo estudo no qual foi indicado que o Brasil poderia sofrer um “apagão de professores” caso medidas importantes não fossem tomadas, sobretudo nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática;

Considerando que no ano de 2009 foi criado o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) que é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica que tem como objetivo incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, contribuir para a valorização do magistério, elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica, dentre outros;

Considerando que o PIBID tem sido avaliado como um dos programas de políticas públicas mais importantes e inovadores desenvolvidos no Brasil nas últimas décadas. Um estudo independente feito pela Fundação Carlos Chagas em parceria com a Organização de Estudos Libero-Americanos mostrou os grandes avanços na formação e na valorização do magistério promovido pelo PIBID;

Considerando que com o ajuste fiscal do Governo Federal, e a conseqüente diminuição do orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a decisão do Presidente da Fundação, Dr. Carlos Nobre, de excluir mais de 45.000 bolsistas

do PIBID, comprometendo completamente o êxito do programa;

Considerando que várias instituições de ensino superior e entidades de educação estão se manifestando contra essa medida do Governo Federal em função dos impactos profundamente negativos que ela provocará nesse processo de valorização da docência e da formação de professores,

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, ao Excelentíssimo Presidente da CAPES, Doutor Carlos Nobre e ao Excelentíssimo Deputado Federal, Guilherme Mussi, que o corte de pelo menos 50% do PIBID a partir de 01 de março de 2016, fará com que várias escolas públicas sejam descredenciadas da parceria com as instituições de ensino superior, provocando descontinuidade e prejuízos irrecuperáveis para o trabalho em andamento, descumprindo o Plano Nacional de Educação (PNE), conforme a Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que determina a ampliação do PIBID. Desse modo, solicitamos apoio para que o PIBID possa ter continuidade em sua integralidade, sem cortes de bolsas, e possa avançar em conjunto com as políticas da educação e venha a contribuir para a construção de escolas melhores e, conseqüentemente de uma sociedade de fato democrática.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 29 de fevereiro de 2016.



DOUTOR LAPENA
Vereador